

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**

OBJETO: O presente pregão eletrônico tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de Internet dedicada de 20 Mb.

Em resposta aos questionamentos formulados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2017, presto-me a esclarecer as dúvidas enviadas:

PERGUNTA 1 Entendemos que embora o Objeto da licitação em epígrafe mencione a expressão "Internet Banda Larga Dedicada de 20Mbps", o objeto trata-se de fornecimento de Internet Dedicada de 20Mbps, com upload e download simétrico e garantia de banda, não sendo possível o fornecimento de serviços do tipo "XDSL".

R: Resposta do nosso setor de T.I: "Para nós, a tecnologia de transmissão é indiferente, contanto sejam respeitadas as exigências quanto ao objeto a contratar".

PERGUNTA 2 - Entendemos que para ampliar a competitividade e participação no certame, sem restringir a participação de empresas que ainda não possuem rede pronta na localidade, e proporcionar preço mais vantajoso para essa administração, faz-se necessário o aumento do prazo de ativação especificado no edital de forma a garantir a perfeita execução dos serviços em prazo exequível e de acordo com os níveis de qualidade exigidos. Esclarecemos que este serviço abrange a importação e instalação de equipamentos, bem como a construção de galerias para a passagem da fibra óptica e obtenção de licença junto aos órgãos competentes para a realização desta construção para os circuitos dedicados, em alguns casos. Com isso solicitamos que seja alterado o prazo de ativação para 45 (quarenta e cinco) dias, salientando que a efetiva ativação poderá eventualmente ocorrer antes deste prazo.

R: O prazo para início da prestação do serviço é o descrito na minuta do contrato. Em relação ao prazo para entrega dos serviços, solicitamos que vossa empresa venha até a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, situada na Avenida República do Chile, 230 – 23º andar para realizar a vistoria, nos termos e condições do item 8 do termo de referência constante no Edital, para dirimir quaisquer dúvidas.

PERGUNTA 3 - No Termo de Referência do Edital constam duas solicitações referentes ao monitoramento do tráfego do circuito:

- item 4.2.1.1. Requisitos Gerais é solicitado no item 4.2.1.1.6. "Ferramenta on-line para monitoramento da conexão Internet, discriminando tráfego de download e upload, com capacidade de disponibilização dos seguintes parâmetros, através de página da web: Tráfego Web; Tráfego FTP, Tráfego e-mail; Tráfego Vídeo; Tráfego VoIP e Banda em uso."; e o

- item 5. Suporte de Serviços, especificamente no item 5.1.6. "No que tange Serviço de Internet Dedicada A CONTRATADA deverá monitorar o tráfego no enlace através de ferramenta



informatizada, bem como manter disponíveis relatórios atualizados que apresentem informações de tráfego (pico e média) do circuito, para acesso através de interface Web ou semelhante."

Frente as duas solicitações e as exigências dos itens 5.2.4 e 5.2.5, requeremos informações quanto ao tipo de monitoramento a ser realizado pela empresa vencedora do certame. Entendemos que o monitoramento pode ser feito no enlace por ferramenta informatizada, com disponibilização de relatórios atualizados que informem o tráfego do circuito por meio de interface Web e semelhante, conforme item 5.1.6, podendo ser incluído no item o monitoramento do tráfego de upload e download. E como medida de Garantia e Assistência Técnica, a disponibilização de relatório nos moldes solicitados no item 5.2.4 e 5.2.5. O detalhamento constante do item 4.2.1.1.6. apresenta uma minuciosidade extrema do solicitado no item 5.1.6. que é efetivamente o suporte a ser realizado pela empresa contratada e que supomos atender aos parâmetros de garantia da disponibilidade e velocidade de upload requeridas para a prestação de serviço. Desta forma, pedimos que os item 4.2.1.1.6. seja revisto e, se possível retirado do Termo de Referência, visto que o mesmo se apresenta como requisito geral sem aplicação concreta na contratação, diferentemente dos itens 5.1.6 (com a inclusão proposta), 5.2.4. e 5.2.5. que apresentam aplicabilidade de monitoramento com a emissão de relatórios que beneficiam o CAU/RJ no controle da prestação de serviço, trazendo transparência e controle efetivo da execução do objeto contratado.

R: *Resposta do nosso setor de T.I: "O tipo de monitoramento que requeremos é a exibição, em tempo real, das taxas de download e upload, incluindo detalhamento de tráfego por serviço (porta), como tráfego http, tráfego ftp, tráfego de email, tráfego de vídeo, tráfego VoIP".*

MARCOS ANDRÉ RIBEIRO JUNIOR
PREGOEIRO
CAU/RJ